

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ORGÃO DEMANDANTE: Câmara Municipal de Tocantínia – TO

AUTORIDADE COMPETENDE: Edney Silva Reis

Estudo Técnico: Justificativa para prestação de serviços.

Este Estudo Técnico visa **Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva das Câmeras do sistema de monitoramento junto à Câmara Municipal de Tocantínia - TO.**

Demanda por Recursos de segurança:

A execução dos serviços em tela, atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção e monitoramento das câmeras de segurança, a fim de manter as referidas câmeras em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando preservar o bem público, e evitando-se desta forma transtornos para a Câmara Municipal de Tocantínia, no desempenho cotidiano de suas atividades, e resguardando o bem público.

Segurança e Integridade:

Tal contratação se faz necessária, em face de inexistirem nos quadros atuais da Câmara Municipal de servidores com as habilidades necessárias para a execução das atividades de manutenção e monitoramento de câmeras de segurança, considerando também, que a terceirização visando a contratação de empresa especializada, é uma alternativa para preservar o bom estado de conservação das câmeras e assegurar a continuidade do funcionamento das mesmas.

Desempenho e Confiabilidade:

A segurança das informações e dos bens patrimoniais, trará maior confiabilidade, garantindo a guarda e seguranças do prédio da Câmara Municipal.

Flexibilidade e Escalabilidade:

A possibilidade de dimensionamento conforme a demanda permite adaptações rápidas e eficientes às necessidades em constante evolução.

Suporte Técnico Especializado:

Os serviços de manutenção deverá incluir suporte técnico especializado, garantindo assistência rápida e eficaz em caso de incidentes ou necessidades de manutenção e/ou reparação.

Custo-Benefício:

Considerando que o Poder Legislativo não dispõe de mão obra qualificada, a contratação oferece um modelo mais econômico e previsível, com custos mensais fixos.

Com base nessas considerações, a contratação de uma empresa do ramo, é essencial para garantir a eficiência operacional, segurança e adequação às demandas tecnológicas em constante evolução da Câmara Municipal.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A contratação de serviços de internet não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Câmara Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação das informações. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Tocantinia – TO, 14 de Março de 2025

Elaborado por:

INGRID RODRIGUES SANTOS
Agente de Contratação

Aprovado por:

Edney Silva Reis
Presidente